



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua – Pará**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2023/CMA**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2023/CMA CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.423.755/0001-07 com sede na Avenida Zacarias de Assunção nº134, bairro Centro, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. VANDERRAY LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 3425152-SSP/PA, CPF: 636.667.822-72, residente e domiciliado à Rua Santa Inês, nº 282, CEP:67.013-550, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA., no município de Ananindeua, estado do Pará , denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.054.613/0001-11** com endereço à Av. Governador José Malcher, nº 1077, Edifício Centro Empresarial 37.054.613/0001-11 Acrópole, sala 1004, Nazaré, Belém, PA, CEP 66055-260, doravante denominada simplesmente por CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo de renovação de prazo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo aditivo consiste na renovação do prazo do contrato nº 005/2023-CMA, com vigência de 01/02/2025 a 01/02/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na lei orçamentária anual, sob a seguinte rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas.  
NATUREZA DA DESPESA: 339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.  
SUB-ELEMENTO: 3390390500 – Serviços técnicos profissionais  
FONTE 10000000 – Recursos não vinculados de impostos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**Palácio João Paulo II**  
**Área Metropolitana**  
**Ananindeua – Pará**

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar ao contrato, a fim de que juntos, produzam seus efeitos de direito.

Ananindeua, (PA), 06 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua**  
**CONTRATANTE**

**MOURA E FIGUEIREDO CONTABILIDADE EIRELI**  
**CNPJ nº 37.054.613/0001-11**  
**CONTRATADA**